



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

AV. FELINTO MULLER, 261 - CEP 79.765 - Taquarussu - Mato Grosso do Sul

LEI Nº 018/83 - De 31 de Outubro de 1983.-

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA VALÉRIO NUNES DE SOUZA, NA CIDADE DE TAQUARUSSU - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº 1º- A Rua VALÉRIO NUNES DE SOUZA, localizada na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua professora NAHIR RODRIGUES NOGUEIRA.

Artº 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante no orçamento em vigor, suplementada se necessário.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artº 4º- Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos Trinta e Um dias do Mês de Outubro de 1.983.-

JESUS FERREIRA NEVES,
Prefeito Municipal.

Registrada em livro próprio de Secretaria Municipal e afixada em local de costume na data acima mencionada.

LUIZ ANTERO MACHADO
Secretário de Administração Geral.